

DECRETO Nº 3.252 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(89) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2231 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS PROPRIO	
ELEMENTO	(667) - 3.1.90.30 - Material de Consumo	24.000,00
	(668) - 3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	27.000,00
UNIDADE ORÇ.	29 - SEC.MUN. CULTURA, TUR. ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	38 - CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA EM REGISTRO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2298 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(897) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.000,00
TOTAL		427.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total da reserva de contingência fixado para o exercício de 2021, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	3 - Reserva De Contigência - Pmr	
ELEMENTO	(959) - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	427.000,00
TOTAL		427.000,00

Decreto nº 3.252/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 3B07-3391-FA17-09EE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B07-3391-FA17-09EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 17/11/2021 08:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/11/2021 10:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 19/11/2021 13:02:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/11/2021 11:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3B07-3391-FA17-09EE>